



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Administrativo nº 23098.002154.2024-85

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB E A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-FINATEC.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS, Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º – CEP. 70.070-020 - Asa Sul - Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, representado neste ato por sua Reitora, **VERUSKA RIBEIRO MACHADO**, credenciada pelo Decreto Presidencial de 02 de agosto de 2023, publicada no D.O.U. em 03 de agosto de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 1495876, doravante denominado CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-FINATEC**, inscrita no CNPJ sob o 37.116.704/0001-34, sediada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, na cidade de Brasília - DF, CEP: 70.910-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Prof. DANIEL MONTEIRO ROSA, Diretor-Presidente**, conforme atos constitutivos da fundação, tendo em vista o que consta no Processo nº 23098.002154.2024-85 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é::

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato por mais 02(dois) meses, a partir de **06/08/2025** até **06/10/2025**, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. REALIZAR ajustes no plano de aplicação e na distribuição financeira dos itens no Plano. Em consequência, torna-se necessário alterar o Plano de Trabalho 1/2025-ASIN/CHGB/RIFB/IFBRASILIA, datado de 3/01/2025, conforme a seguir: **DESPESAS** (Material de consumo nacional; serviços de terceiros – pessoa jurídica; Passagens e despesas com locomoção; Diárias; Despesas operacionais e administrativas-Finatec; Encargos-ISS; Obrigações tributárias e contributivas; Bolsas de extensão; Bolsas de Estudo); **DETALHAMENTO DAS DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO NACIONAL** (Alimentação; Papelaria); **SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**(Transporte-transfers); hospedagem; alimentação, UTI móvel; Contratação de Seguro saúde; Serviço de Comunicação – divulgação do evento; Desenvolvimento de material de comunicação; cobertura audiovisual do evento; serviços para evento; **PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO** (Passagem Aérea Nacional; Passagem Terrestre Nacional); **DIÁRIAS; DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS – FINATEC; ENCARGOS; OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – 20%; BOLSA DE EXTENSÃO;**



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

BOLSA DE ESTUDO, apresentados no Plano de Trabalho 9/2025-ASIN/CHGB/RIFB/IFBRASILIA atualizado.

1.2. Contrato nº 51/2024: objetiva a Contratação de serviços de fundação de apoio para gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto “Parlamento Juvenil do Mercosul 2025”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do Contrato permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico: o Plano de Trabalho 09/2025 – ASIN/CHGB/RIFB/IFBRASILIA, datado de 22/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir *da data de sua assinatura*.

CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, _____ de agosto de 2025.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Representante legal do CONTRATANTE

DANIEL MONTEIRO ROSA

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____

Nome

2. _____

Nome



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br

1º TA AO CONTRATO 51-2024 - FINATEC - JUVENIL 7869 pdf

Código do documento adde2f58-f31f-4bb7-981d-c2a52b2a21b1



Assinaturas



Carlos Roberto Valeriano Junior

Aprovou

Carlos Valeriano



DANIEL MONTEIRO ROSA

Assinou como parte

Daniel P. Rosa



Veruska Ribeiro Machado

Assinou como parte

Veruska



JAQUELINE OLIVEIRA DA CÂMARA

Assinou como testemunha

JAQUELINE OLIVEIRA DA CÂMARA



Patrícia Magalhães Borges

Assinou como testemunha

Patrícia M. Borges

Eventos do documento

05 Aug 2025, 11:01:43

Documento adde2f58-f31f-4bb7-981d-c2a52b2a21b1 **criado** por CARLOS ROBERTO VALERIANO JUNIOR (5407b42d-c60a-4c39-a7c9-5c060f03d1ad). Email: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-08-05T11:01:43-03:00

05 Aug 2025, 11:05:08

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS ROBERTO VALERIANO JUNIOR (5407b42d-c60a-4c39-a7c9-5c060f03d1ad). Email: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-08-05T11:05:08-03:00

05 Aug 2025, 11:05:32

CARLOS ROBERTO VALERIANO JUNIOR **Aprovou** (5407b42d-c60a-4c39-a7c9-5c060f03d1ad) - Email: [REDACTED] IP: [REDACTED] Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-08-05T11:05:32-03:00

05 Aug 2025, 11:06:21

VERUSKA RIBEIRO MACHADO **Assinou como parte** - Email: [REDACTED] IP: [REDACTED] Documento de identificação [REDACTED]

informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-08-05T11:06:21-03:00

05 Aug 2025, 11:13:20

JAQUELINE OLIVEIRA DA CÂMARA **Assinou como testemunha** - Email: [REDACTED] - IP: [REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-08-05T11:13:20-03:00

05 Aug 2025, 12:07:25

PATRÍCIA MAGALHÃES BORGES **Assinou como testemunha** (c1521d6c-f8ab-4bb0-82c0-da817b170480) - Email: [REDACTED] - IP: [REDACTED] - [Geolocalização](#): [REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-08-05T12:07:25-03:00

05 Aug 2025, 14:25:32

DANIEL MONTEIRO ROSA **Assinou como parte** (e817936b-5f47-4923-9653-6e668aeb5125) - Email: [REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-08-05T14:25:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d9338efdeed54fe4bf688f0163b6ef4ff69538a04cb9e665f490a27c42eb7630

(SHA512):da7370e8a449d1a21ac19784885c73bd4a525be7a6c5c8f422957a5c8af08f8f78dae6e0fdb3959412e3ccffd9f60e68521dd9aa6d0c2eb2aa9f514fd611031b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.